PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

JULGAMENTO DE RECURSO
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS / GABARITO

PROCESSO N. 2019700181

Trata-se de recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar e do gabarito referente às provas objetivas do concurso público da Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO, para o cargo de Professor Nível I – Pedagogia ou Normal Superior.

A Recorrente alega que a questão 17 apresentou como resposta correta a alternativa “B”, mas que a palavra “várias” poderia ser tanto paroxítona (Brasil) ou proparoxítona em alguns países que utilizam a Língua Portuguesa (Portugal).

No entanto, a questão 17 não está solicitando aos candidatos que classifiquem a palavra “várias” em paroxítona ou proparoxítona, mas tão somente se é ou não acentuada por tratar-se de paroxítona terminada em ditongo, que verdadeiramente é, ou seja, se quer saber na questão qual o motivo que a palavra “várias” é acentuada.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso conhece do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade e ser tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INTIME-SE a Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2020.

Milton Vaz Tosta
Presidente

Vilma Pereira da Silva Brito
Membro

Vanessa Ribeiro dos Santos
Membro